COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

CNPJ/MF N° 33.938.119/0001-69

NIRE N° 3.330.008.217-4

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28.05.2020

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2020, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na sede da Companhia, nos termos do art. 14, §5° do Estatuto Social da Companhia.

CONVOCAÇÃO: Avisos pessoais enviados aos Srs. Conselheiros em 21.05.2020, nos termos do Estatuto Social.

PRESENÇAS: Presentes os Conselheiros, representando a totalidade dos membros do Conselho, reunião realizada através de videoconferência, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. Além dos Conselheiros, também se encontrava presente a Srta. Bruna Maria Guimarães de Souza, Diretora de Serviços Jurídicos.

Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho, Sr. Antonio Gallart Gabás, que convidou a mim, Bruna Maria Guimarães de Souza, para exercer as funções de Secretária.

Ordem do Dia:

- 1. Aprovação do contrato sistemas;
- 2. Aprovação dos contratos de LEAN de negócio;
- 3. Aprovação do Plano Financeiro 2020;
- 4. Ratificação da contratação de operações de empréstimo de curto prazo;
- 5. Aprovação de contratação de operações financeiras Limites Conta Garantida;
- 6. Aprovação de contratação de operações financeiras;
- 7. Encaminhamento a AGE de proposta de postergação de pagamento do Juros sobre Capital Próprio;
- 8. Informações sobre competências, plano de trabalho 2020 e eleição de membros do CAU;
- 9. Encaminhamento a AGE de proposta de pagamento de remuneração dos membros do CAU;
- 10. Informação sobre delegação de competências do Conselho para a Diretoria;
- 11. Informação sobre Atualização COVID-19.

Deliberações: Após a apresentação dos assuntos constantes na pauta de convocação, feita pela Sra. Secretária, procedeu-se à Ordem do Dia da seguinte forma:

1 - Foi aprovado, por maioria, com votos contrários dos conselheiros Srs. Patrícia, Alvaro e Fabio, a celebração do contrato com a empresa Naturgy informática pelo prazo de 1 (um) ano, sendo informado que o contrato prevê cláusula com a possibilidade de rescisão contratual com notificação prévia de 3 (três) meses e com o compromisso de apresentar neste Conselho a cotação dos mesmos serviços objeto do contrato em questão a ser feita com provedores locais, a fim de demonstrar que, mesmo com o cenário atual de variação cambial por conta do COVID-19, o formato proposto é financeiramente mais vantajoso para a Companhia e que, se por ventura não for, haverá a possibilidade de rescisão contratual, conforme material previamente enviado aos Conselheiros.

Pela conselheira Patrícia foi pontuado seu voto contra, sendo seguido pelos Conselheiros Alvaro e Fabio, por entender que à luz das melhores práticas de governança, os materiais apresentados (relatório do CAU e opinião da KPMG baseados no ano de 2019) deveriam ser revisitados e atualizados antes de qualquer tomada de decisão, levando em conta a atual

situação comercial e econômica do país e da Companhia, e os futuros desdobramentos dos impactos causados pela pandemia de COVID-19. Em complemento, reiterou sobre a importância, em prol da boa governança, de que quaisquer matérias a serem submetidas à aprovação deste Conselho de Administração sejam acompanhadas de propostas da administração formais, com as devidas justificativas e recomendações a assinatura do diretor estatutário responsável. Pelo Conselheiro Alvaro foi dito que o contrato utiliza valores estimados e que variações de até 10% para mais ou para menos poderão ser cobradas sem que seja necessária a concordância da CEG, condição com a qual o Conselheiro não concorda já que a anuência da CEG deveria ser obrigatória.

Pela administração foi esclarecido que o contrato anterior já previa precificação em euros e que o contrato atual, inclusive, possui cláusula que mitiga a variação cambial. Foi esclarecido, ainda, que usualmente a cotação desses serviços ocorre em dólar e que a prática de mercado demonstra que os fornecedores não assumem o risco da variação integralmente. Foi ressaltado que a reunião do CAU realizada no dia 27.05.2020 analisou este contrato ora apresentado e que os pontos de melhoria contratuais contidos no estudo da KPMG de outubro de 2019 também foram incorporados.

2 - Foi aprovado, **por maioria**, com votos contrários dos conselheiros Srs. Patrícia, Alvaro e Fabio, a celebração dos contratos com as empresas Lean Grid Services (CST) e Everis (CSL), pelo período de 2020 a 2029, conforme material previamente enviado aos Conselheiros.

Pela conselheira Patrícia foi pontuado as mesmas razões dispostas no item anterior como justificativa para seu voto contrário, sendo seguido pelos Conselheiros Alvaro e Fabio. Em complemento, pelo conselheiro Alvaro foi consignado que além das razões da conselheira Patrícia, o seu voto também levou em conta que não foi localizado uma cláusula de saída em caso de não renovação da concessão, o que foi posteriormente esclarecido, e também por entender não ser razoável a aprovação de um contrato por 10 anos, tendo o conhecimento apenas dos custos estimados de somente dos 3 primeiros anos de vigência, o que faria com que o contrato, quando de sua aprovação, não tivesse seu valor total bem determinado. O Conselheiro manifestou ainda preocupação com a variação cambial e sua respectiva mitigação, já que nos últimos 7 meses, o Real se desvalorizou com relação ao Euro em 24,4% e nos últimos 10 anos em 261,9%. Destacou, ainda, que a avaliação econômica realizada no estudo da KPMG entre o custo atual e o apresentado pelo novo contrato não era aceitável pois não considerava, dentre outros aspectos, o custo da internacionalização dos serviço (impostos), uma eventual desvalorização do Real frente ao Euro e não trazia a valor presente os custos estimados de cada opção quando da comparação.

Pela administração foi esclarecido que o contrato possui uma cláusula que prevê a rescisão por conveniência da CEG, com notificação prévia de 06 meses, conforme material e parecer jurídico enviado aos conselheiros. Adicionalmente, também foi esclarecido que o contrato possui clausula de mitigação de variação cambial e que os custos para os 10 anos estão fixados em preço por quantidade e irão corresponder aos serviços que forem efetivamente prestados.

- 3 Foi apreciado e aprovado, por unanimidade, o plano financeiro 2020, com exceção da contratação de operação financeira de até R\$ 150.000.000,00 (cento de cinquenta milhões de reais) e a renovação dos limites de conta garantida com o banco Santander no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), esta última prevista para ocorrer em setembro de 2020, que serão deliberados em momento futuro por este órgão. Por fim, foi esclarecido que o plano de negócio já contempla uma redução de investimentos, tendo em vista os efeitos da pandemia no fluxo de caixa.
- **4–** Foram apresentadas e ratificadas, **por maioria**, com abstenção da conselheira Patricia, as operações de empréstimos de curto prazo, no montante total de R\$ 213.700.000,00, além da renovação da conta garantida do Santander no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) realizadas entre os dias 18/03/2020 e 20/04/2020, nas condições de mercado indicadas.
 - Questionada por não ter obtido tempestivamente as autorizações necessárias à estas contratações, a administração esclareceu que tais atos ocorreram em prol do interesse social e em benefício da CEG, com o objetivo de manutenção da liquidez do caixa durante o período de crise da COVID-19, em função dos possíveis impactos quanto a redução de vendas e crescimento da inadimplência. As operações ratificadas são aquelas detalhadas no material previamente enviado aos Conselheiros envolvendo os bancos Itaú, Santander, Bradesco e ING.
- 5- Foi apreciada e aprovada, **por unanimidade**, a contratação de operação financeira de limite de conta garantida com o Banco Bradesco no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), pelo prazo de 180 dias, nas melhores condições apresentadas pelo banco, conforme material previamente enviado aos Conselheiros.
- **6-** Foi apreciada e aprovada, **por unanimidade**, a renovação com o Banco Intesa San Paolo ou mediante portabilidade para outra instituição financeira, no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), pelo prazo de até 24 meses, nas melhores condições de custo apresentadas pelos bancos, conforme material previamente enviado aos Conselheiros.
- 7 Foi aprovado, por unanimidade, o encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas a proposta de postergação do pagamento dos Juros sobre Capital Próprio JCP para o dia 18 de dezembro de 2020, em razão da atual situação de crise pela pandemia COVID-19 e para proteger a liquidez de caixa da Companhia, conforme material previamente enviado aos Conselheiros.
- 8 Foram prestadas informações sobre as competências do Comitê de Auditoria não estatutário CAU e seu plano de trabalho de 2020, além de informado que o relatório de atividades de 2019 foi devidamente encaminhado por e-mail a todos os Conselheiros. Na oportunidade, o Conselheiro Alvaro solicitou prioridade no encaminhamento dos trabalhos envolvendo a análise e adequação dos contratos da CEG Rio e GNSPS. Pediu ainda que fosse incluída nas atividades do CAU a elaboração de uma Política de Contratação com Partes Relacionadas. Em seguida, sugeriu que a coordenação do Comitê fosse feita de forma alternada por cada um de seus respectivos membros. Ao final, foram eleitos, por unanimidade, os seguintes membros para o CAU, com mandato de 1 ano:

- Sr. **Rafael Salas Cox** coordenador do comitê e representante do acionista controlador;
- Sr. Miguel Gustavo Occhipinti representante dos acionistas minoritários;
- Sra. Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes representante dos acionistas minoritários.
- 9 Foi aprovado, por unanimidade, o encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas da proposta de remuneração dos membros do CAU no valor mensal de R\$ 7.728,00 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais) retroativo ao mês de janeiro de 2020, conforme material previamente enviado aos Conselheiros. Pelo conselheiro Alvaro resta consignado que sua opinião é que a remuneração seja iniciada em junho de 2020 e não seja retroativa a janeiro do mesmo ano.
- 10 Foram prestadas informações sobre as delegações de competências do Conselho de Administração para a diretoria atualmente em uso pela administração e com base no exposto resta consignado que todas as delegações anteriores a este conclave, com exceção as delegações constantes no estatuto no art. 15, letra "e", são declaradas sem efeito. Fica registrado o compromisso de, no próximo conclave, ser aprovada uma proposta definitiva de delegações de poderes por parte do Conselho de Administração à Diretoria Executiva ou de propostas de modificações no estatuto, se for o caso, a serem encaminhadas a Assembleia Geral Extraordinária, a fim de refletir as competências e delegações necessárias para o bom andamento da administração da Companhia.
- **11** Foi apresentado aos Conselheiros a atualização do plano de continuidade de negócio tendo em vista o cenário de Covid-19, conforme material previamente enviado aos Conselheiros.
- **12** Por fim, foi informado aos Conselheiros sobre o ofício recebido no último dia 25.05.2020 do Governo do Rio de Janeiro sobre a eventual possibilidade de renovação antecipada da Concessão e alinhada estratégia de resposta, conforme proposta apresentada neste conclave.

Fica agendada uma reunião extraordinária no próximo dia 23.06.2020 às 11h.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 03 (três) vias originais, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária da Mesa, para posterior arquivamento junto ao Registro do Comércio competente.

Rio de Janeiro (RJ), 28 de maio de 2020

Antonio Gallart Gabás Presidente do Conselho de Administração Representado por Katia Repsold

Katia Brito Repsold

Márcio Gomes Vargas

Rafael Pablo Salas Cox Representado por Katia Repsold Gonzalo Ignacio Soto Serdio Representado por Katia Repsold

Anna Maria Bittencourt da Silva Ruivo

José João Abdalla Filho

Alvaro de Sá Bahia Representado por Katia Repsold Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes

Fabio Malina Losso Representado por Katia Repsold **Miguel Gustavo Occhipinti** Representado por Katia Repsold

Bruna Maria Guimarães de Souza Secretária da Mesa